#### Para a Camr.ª da V.ª de S. Sebastião

O Cap.<sup>m</sup> Fernando Leite Guimr.<sup>es</sup> me aSsegurou q Vm.<sup>cès</sup> se lhe obrigarão aSsistir com gente q fosse preciza p.ª o diario trab.º da Fortaleza q tem encomendado fazer neSsa V.ª, aos quaes se ha de pagar a razão de cem reis por dia; nesta conformidade Vm.<sup>cès</sup> executarão a d.ª . . . . . . . . mandando a gente q lhe pedir o Sarg.<sup>to</sup> Joaquim da Silva Coelho, q está encarregado desta obra todas as vezes . . . . . . . for preciza. O q Vm.<sup>cès</sup> executarão sem duvida alguma. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 5 de Janr.º de 1769 // Dom Luiz Ant.º de Souza // Snrª Juizes Ordinr.ºs e mais Off.<sup>es</sup> da Camr.ª da V.ª de S. Seb.<sup>am</sup> //

### Para o Cap.m Comd.e da Barra de Stos

Joaquim da S.ª Coelho tenho ordenado faça conduzir S. Sebastião alguns prezos das galles p.ª trabalharem que aly se está fabricando, porem como não há genero algum de segurança hé justo q partão já, e por essa razão capres a que aly se por essa razão se expreSsado e por ora lhe entregue Fortaleza q elle pedir q me consta p.ª o serv.º do seu officio de tirar referida pedir a p.ª o serv.º do seu officio de tirar referida pedir que consta servicio de tirar referida pedir que consta p.ª o serv.º do seu officio de tirar referida pedir que consta p.ª o serv.º do seu officio de tirar referida pedir que consta pedir qu

## P.a Franco X.er da Rocha, m.or em Apiahy

16

o Fiel ...... a todas aquelas peSsoas, que declararem vão ..... minas, e deverem quaesquer direitos a S. Mag.e ...... ir dirigidas a se aprezentarem no tempo de quinze dias, depois que os condutores chegarem ao Arrayal p.ª onde se encaminhão aquem o mesmo servir de caixa, e tenha a seu cuidado esta arrecadação para q havendo quem se atreva a fazer contrabando seja punido e confiscado na forma das condições deste contracto = tem advertido, q no pagamento destes direitos se hão de incluir todas as fazendas, ou outra qualquer couza, q os deva e forem para eSse Arrayal ainda que entre por diversos caminhos por fora do Registo, por onde está em custume ........ O que tudo Vm.ce cumprirá com aquela ..... se empregar no Real Serviço, arrecadaçam ..... do mesmo Snr e do mais que ............... Dom Luiz Antonio de Souza ......

Foi outra do mesmo theor .....

### Outra p.a o mesmo Frco Xer da Rocha

Ainda que sei que Vm.ce já hoje vive retirado e izento dos empregos publicos, com tudo, tendo eu noticia da sua capacidade e prestimo, e havendo de nomear Cap.m para eSe Destricto consiente que seria dezatender o seu merecimento ir nomear outro para mandar neSe Destricto e preterir a Vm.ce. Nestes termos me resolvi a mandar lavrar a Patente que com esta offereço a Vm.ce, cazo queira servirSe della mandará Vm.ce avizo a esta Secretaria para se formarem os aSentos necessarios, e quando vm.ce ainda com tudo iSo se queira eximir do Serviço, vay a outra p.a Vm.ce mandar entregar, e do que resolver me dê parte.

D.\* g.e a Vm.ee S. Paulo a 7 de Janr.o de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr Francisco Xavier da Rocha //

# P.a ..... Alž Machado.

Recebi a Carta de Vm,ce de 13 do mez proximo paSado do anno tambem preterito, a qual respondo, que visto a Camr.ª e Povo não ter duvida contribuir com a agua e lenha, que devião dar para eSe destacamento, vm.ce não retire delle aos soldados pagos, com cautela porem para praticar o contrario e logo que faltarem com a referida contribuição.

Deos g.e a Vm.ee S. Paulo a 7 de Janr.o de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr. Comand.o do Destacamento

16